



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

ESCLARECIMENTO

Campinas, 22 de janeiro de 2026.

Nº 01

Pregão Eletrônico nº 001/2026 - Protocolo nº SEI. EMDEC.2025.00008001-31

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cavaletes de madeira para sinalização viária.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 15/01/2026 seguem os devidos esclarecimentos.

Questionamentos:

1. Prazo para apresentação da amostra

O item 4.1 do Termo de Referência estabelece o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação de 01 (uma) amostra do cavalete de madeira, contados da publicação do extrato do contrato.

Considerando que a confecção da amostra envolve um fluxo técnico-produtivo que compreende, entre outras etapas:

- Aquisição de madeira com procedência legal devidamente comprovada;
- Recebimento, conferência e seleção do material conforme especificações técnicas;
- Confecção do cavalete observando dimensões, tolerâncias e requisitos construtivos rigorosos;
- Aplicação de pintura com tinta esmalte sintética automotiva, a qual demanda tempo técnico adequado de cura e secagem;
- Inspeção final de conformidade e transporte da amostra até o local indicado pela EMDEC.

Questiona-se se a Administração avalia como possível a ampliação do prazo para até 25 (vinte e cinco) dias corridos, de modo a assegurar que a amostra apresentada reflita fielmente o padrão de qualidade, acabamento, durabilidade e conformidade exigidos no Termo de Referência, evitando reprovações por aspectos meramente procedimentais e atendendo plenamente ao interesse público.

Resposta: Esclarecemos que o prazo solicitado no Edital deverá ser cumprido, uma vez que 10 (dez) dias corridos são contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Campinas. Assim, após a licitante ser declarada vencedora no certame, há o prazo de homologação e assinatura do contrato, o que abrange tempo suficiente para que seja providenciada a amostra do cavalete (01 peça), objeto desta licitação.

2. Especificação da cor laranja padrão EMDEC

Ainda com o objetivo de garantir total aderência às especificações técnicas e evitar interpretações divergentes quanto ao padrão visual da chapa de identificação, solicita-se esclarecer se a EMDEC dispõe do código técnico da cor laranja padrão adotada (por exemplo, Pantone, RAL ou equivalente), ou outra referência oficial que deva ser utilizada pelo fornecedor.

Tal informação contribuirá para a padronização do fornecimento e para a adequada avaliação técnica da amostra.

Resposta: A cor laranja – padrão EMDEC, descrita no Edital, item 2.9.4 do Anexo I, segue o Manual Brasileiro de Sinalização – Volume VII – Sinalização Temporária (https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/docs/copy_of__07__MBST_Vol._VII__Sinalizacao_Temporaria.pdf), e tem como referência os códigos Pantone 021C e 151C.

Considerando que este esclarecimento não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Mônica Valini

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDA VALINI, Analista Administrativo Júnior**, em 22/01/2026, às 12:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17493159** e o código CRC **9B1DFCC0**.